



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 835/SGNJ/2022

Tatuí, 04 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 650/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação e pela Sra. Alexandra Cubas Macedo, do Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Domingo Bassi, nº 1000, Centro, Tatuí/SP
CEP 18271-330 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 153/2022

Tatuí, 01 de abril 2022.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 650/2022

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar que: a empresa contratada para fornecer merendas nas escolas é a Objetiva Serviços Terceirizados Eireli.

Informo ainda, que o processo de contratação em referência está disponível para consulta e extração de cópias a qualquer cidadão neste Departamento de Licitações e Contratos, mediante simples requerimento, a fim de que qualquer tipo de dúvida sobre a contratação possa ser sanada.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRA CUBAS MACEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 24 Março de 2022

Ofício nº 0287/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 650/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 650/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre nos informar o que segue:

A Empresa que está fornecendo a merenda escolar ao alunado das escolas públicas de Tatuí é a OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, contratada de forma emergencial através do Processo Administrativo nº 037/2022, Dispensa nº 006/2022, Contrato nº 10/2022.

O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, a partir de 28/02/2022.

O valor do contrato para 6 meses de contratação é de R\$ 8.533.561,00 (oito milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e um reais).

Causa-nos espécie a sua observação de que “ dada a grande obscuridade que temos enfrentado para tentar conseguir informações acerca dos problemas envolvendo a merenda servida nas escolas do município”, pois todas as informações solicitadas foram devidamente respondidas.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prof. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP